**H O M O L O G A Ç Ã O**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Protocolo Administrativo nº 223/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE BRITAGEM, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE COTIPORÃ**

Em ata datada de 10/04/2023, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 016/2023, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE****01** | **ITEM** | **QUANT** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **Marca**  | **VALOR – R$** |
| **UNIT.** | **TOTAL** |
|  **1.1** | 01 | UN | **PENEIRA VIBRATÓRIA**, equipamento novo, dimensões mínimas do equipamento: largura mínima de 1.200 mm, comprimento mínimo de 3.000 mm, constituído de chapas laterais de aço com espessura mínima de 3/8”; com no mínimo 03 decks para peneiramento; com telas de aço novas; com sistema de acionamento via eixo cardam; eixo constituído em aço SAE 4140; volantes com sistema de proteção com chapa de aço expandida adequado a NR 12; com motor elétrico novo de no mínimo 7,5 cv; bica dianteira para saída dos três tipos de materiais classificados, constituídos em chapas de aço A36, com espessura mínima de 1/4” (6,35mm); calhas coletoras frontais para as bicas com comprimento de 2 metros de comprimento, com a mesma chapa, reforços e apoios de modo que não misture as granulometrias; funil inferior em chapa de aço com espessura mínima de ¼” (6,35mm) para saída do pó; calha do pó com comprimento de 2,5 metros, afim e evitar contaminação com outros materiais, de chapa da mesma espessura inclusive apoio e instalação; peso mínimo do equipamento:2.800kg; com no mínimo 08 molas helicoidais de aço; dimensões doo chassi de aço sobre as 08 molas helicoidais: largura mínima de 1.560 mm; comprimento mínimo de 3.300mm; chassi de aço em viga “I” com espessura mínima de 6” e travamento em viga “I” com espessura mínima de 6”. Instalado. Garantia de 12 meses | IGEMAQ | 195.000,00 | 195.000,00 |
| **1.2** | 01 | UN | **BASE DE APOIO DA PENEIRA VIBRATÓRIA**, produto novo, comprimento da base de apoio mínimo de 4.000 mm e largura mínima de 1.500 mm; altura da base de apoio de no mínimo 5.000 mm; com no mínimo 04 pés de apoio, constituído em viga “I” W 250, comprimento mínimo de 5.000 mm, primeira alma, com espessura mínima de 10” e reforço interno em viga “I” com espessura mínima de 6”; com no mínimo 04 chapas para fixação com medidas mínimas de: comprimento de 350mm, largura de 300mm, espessura mínima de ½”; com no mínimo 04 chapas de reforço com medidas mínimas de: comprimento de 250mm, largura de 150mm, espessura de 3/8”; passarela de descanso, com: largura mínima de 800mm, comprimento mínimo de 2.010 mm; piso constituído em chapa expandida: malha de no mínimo 38x75; espessura mínimo de 3/16” com rodapé; passarela superior nos lados direito e esquerdo, com: largura mínima de 800mm, comprimento mínimo de 4.000mm de cada um dos lados; piso constituído de chapa expandida: malha de no mínimo 38x75, espessura mínima de 3/16” com rodapé; sistema de segurança com guarda corpo constituído em tubo de aço com medida mínima de ø e tubo de aço com no mínimo ø ¾” e altura mínima de 1.200 mm; proteção nas correias de transmissão com chapa expandida conforme NR12; escada de acesso tipo marinheiro com área para descanso, com proteção de guarda corpo constituído em: tubo vertical retangular com no mínimo 50x30 mm de espessura da parede de no mínimo 3mm; tubo degrau ind. redondo com no mínimo ø 1.1/2” e espessura da parede de no mímino 2mm; barra chata de no mínimo 1” x 3/12” ! para proteção, largura mínima de 60 cm. Instalado. Garantia de 12 meses | IGEMAQ | 208.000,00 | 208.000,00 |
|  |  |  |  | **VALOR TOTAL GERAL R$** | **403.000,00** |

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial nº 016/2023. O pagamento será efetuado até o 8º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal e emissão de laudo pelo Setor de Engenharia do Município

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos treze dias do mês de abril de 2023.

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito de Cotiporã